



**RESOLUÇÃO Nº 013/2024 – CPJ
DE 02 DE MAIO DE 2024**

Repristina a **Resolução nº 011/2008 – CPJ**, que denomina “Promotora de Justiça **Maria Anamira Amado Batalha Neta**” o Auditório do Edifício-sede das Promotorias de Justiça de Simão Dias(SE), e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Promotora de Justiça Maria Anamira Amado Batalha Neta, ao tempo em que integrou o Ministério Público Estadual, prestou relevantes serviços à Instituição;

Considerando que é dever do Ministério Público Estadual reconhecer e estimular o exercício de atividades que promovam o seu engrandecimento e aperfeiçoamento;

Considerando que a sua memória deve ser perpetuada,

Considerando que a Resolução nº 011/2008 – CPJ, denominou “Promotora de Justiça Maria Anamira Amado Batalha Neta” o Auditório do Edifício-sede das Promotorias de Justiça de Simão Dias(SE);

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024;

Considerando a Resolução nº 12/2024, de 10 de abril de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que denomina a área onde estão localizadas as sedes do TJSE e do MPSE em Simão Dias de “Complexo Integrado de Justiça Governador Marcelo Déda Chagas” e altera o nome do Fórum da Comarca de Simão Dias para “Fórum Desembargador Gervásio de Carvalho Prata”.

RESOLVE:

Art. 1º Repristinar a **Resolução nº 011/2008 – CPJ**, que denomina “Promotora de Justiça **Maria Anamira Amado Batalha Neta**” o Auditório do Edifício-sede das Promotorias de Justiça de Simão Dias(SE).

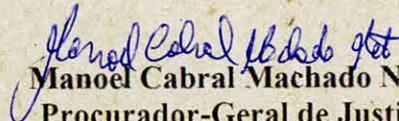
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

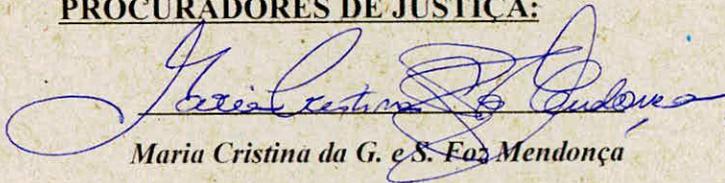
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 004/2024 – CPJ.

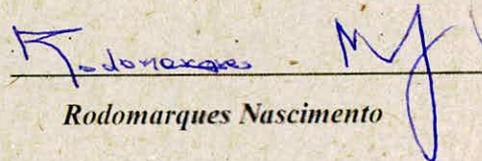
SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício “Governador Luiz Garcia”, em Aracaju, 02 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.


Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

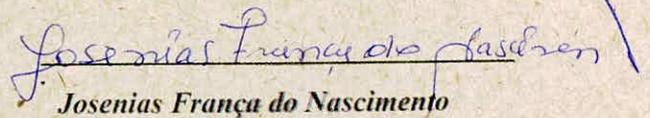
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA:


Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça


Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

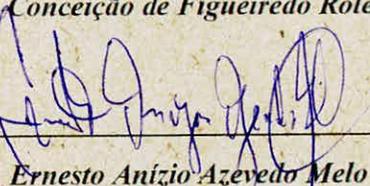

Josenias França do Nascimento

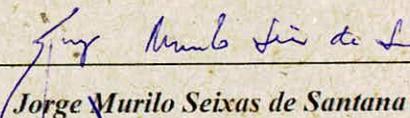
Ana Christina Souza Brandi

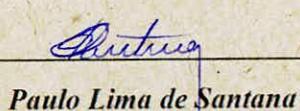
Celso Luis Dória Leó

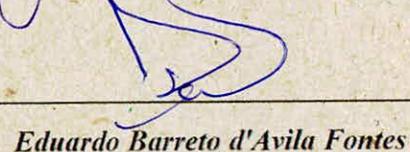
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

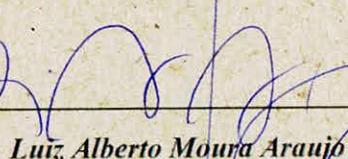
Carlos Augusto Alcântara Machado


Ernesto Anízio Azevedo Melo


Jorge Murilo Seixas de Santana


Paulo Lima de Santana


Eduardo Barreto d'Avila Fontes


Luiz Alberto Moura Araujo

Deijanairo Jonas Filho



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 011/2008 – CPJ

Denomina “*Promotora de Justiça Maria Anamira Amado Batalha Neta*” o Auditório do Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Simão Dias.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando que a Promotora de Justiça **Maria Anamira Amado Batalha Neta**, ao tempo em que integrou o Ministério Público Estadual, prestou relevantes serviços à Instituição;

Considerando que é dever do Ministério Público Estadual reconhecer e estimular o exercício de atividades que promovam o seu engrandecimento e aperfeiçoamento;

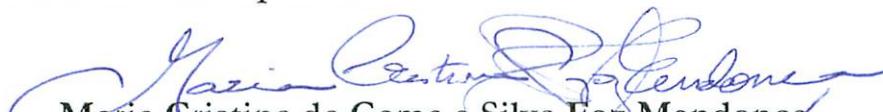
Considerando finalmente, que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, pela unanimidade de seus membros, aprovou a homenagem que trata a presente Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado “Promotora de Justiça **Maria Anamira Amado Batalha Neta**” o Auditório do Edifício-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Simão Dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, PLENÁRIO GOVERNADOR DJENAL TAVARES QUEIROZ, em Aracaju, 29 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Referente à Resolução nº 011/2008 – CPJ

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

(Licença)

Maria Eugênia da Silva Ribeiro

Maria Helena Fernandes de Barros

Moacyr Soares da Motta

Luiz Valter Ribeiro Rosário

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Joselita Almeida Barbosa

Maria Luíza Vieira Cruz

José Luiz Melo

Maria Izabel Santana de Abreu

Josenias França do Nascimento

Maria Creuza Brito de Figueiredo

Ana Christina Souza Brandi

Rodomarques Nascimento